

## DESPACHO INTERNO N.º 1/GPSD/2024

Assunto: **CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE DETERIORAÇÃO DE JAZIGOS SITOS NO CEMITÉRIO DE OEIRAS**

Considerando que, através do Despacho n.º 1/2023, de 2 de janeiro, do Sr. Presidente da Câmara, foram delegadas e subdelegadas um conjunto de competências destinadas a assegurar o regular funcionamento dos serviços, nos termos do disposto no artigo 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual (RJAL).

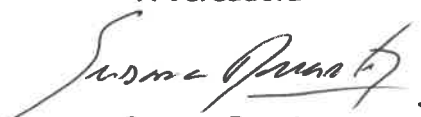
Existindo no Cemitério de Oeiras um número significativo de jazigos que necessitam de ações de limpeza de recuperação, sendo que no âmbito das competências que me foram conferidas, prevê o Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas (RPATOR) do Município de Oeiras, publicado através do Edital nº 535/2023, no seu artigo 463.º, nº 1, que a avaliação do estado de deterioração dos jazigos é efetuada por uma comissão, constituída pelo dirigente máximo do departamento que integra os cemitérios municipais, pelo coordenador técnico e por um engenheiro na área civil.

Assim, em linha com o previsto no artigo supramencionado **determino** que a comissão para avaliação do estado de deterioração dos jazigos sitos no Cemitério de Oeiras seja constituída por:

- Dra. Sílvia Isabela Breu - Diretora do Departamento do Ambiente e Qualidade de Vida
- Luís Bispo - Coordenador Técnico, Cemitérios Municipais
- Eng. Sérgio Vale - Técnico Superior afeto ao Departamento de Obras Municipais

Oeiras, 19 de abril de 2024

A Vereadora



Susana Duarte